



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

PORTARIA Nº 005/2023/CGPS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente** para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1570/Reitoria/Univasf, de 03 de outubro de 2023, e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital PRPPGI Nº 22/2023, **resolve**:

1. INFORMAR que as provas referentes à **Avaliação de Compreensão e Interpretação de Textos Científicos em Inglês** e a **Avaliação de Conhecimentos Metodológicos e de Conhecimentos da Linha de Pesquisa** acontecerão na **Sala de Núcleo Temático 3 (NT3)** do Campus Petrolina Sede, situado na Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Campus Universitário, Petrolina/PE, no dia **29/11/2019** das **8h às 12h e 14h às 18h**, respectivamente.

1.1. Não será permitido o ingresso de candidato(a) após o horário previamente marcado para o início da(s) prova(s).

*1.2. Para o ingresso de candidato(a) no local da prova será exigida a **apresentação de documento de identificação oficial válido e com foto.***

1.3. É vedado ingresso de candidato(a) no local da(s) prova(s) portando arma de qualquer natureza.

1.4. A(s) prova(s) escrita(s) deve(em) ser(em) feita(s) pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

1.5. Por motivo de segurança, nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.

1.6. O(a) candidato(a) não poderá sair da sala portando a prova, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse Processo Seletivo o(a) candidato(a) que o fizer.

*1.7. Durante a prova referente a **Avaliação de Compreensão e Interpretação de Textos Científicos em Inglês**, os(as) candidatos(as) poderão fazer uso de dicionário no formato impresso, porém não será permitido o uso de tradutores eletrônicos ou dicionários*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

instalados em computadores, tablets, celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos.

1.8. Não será permitido empréstimo de dicionário de outro(a) candidato(a).

*1.9. Para a prova referente a **Avaliação de Conhecimentos Metodológicos e de Conhecimentos da Linha de Pesquisa** **NÃO** será permitida consulta bibliográfica e uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a sua realização.*

*1.10. As provas serão identificadas apenas pelo número de inscrição. **Qualquer anotação que permita a identificação implicará na eliminação sumária do(a) candidato(a).***

1.11. Os rascunhos não poderão ser anexados às provas.

1.12. O(a) candidato(a) que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

1.13 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não comparecer na data, horário e local previstos para a realização da prova será automaticamente eliminado.

2. RESSALTAR que todos os candidatos deverão realizar a prova referente à Avaliação de Conhecimentos Metodológicos e da Linha de Pesquisa, porém só serão corrigidas as provas daqueles candidatos que obtiverem nota igual ou superior 5,0 (cinco) na a prova referente Avaliação de Compreensão e Interpretação de Textos Científicos em Inglês, ou dos que obtiverem dispensa da mesma.

3. RECOMENDAR que a chegada aos locais de realização das provas aconteça com antecedência mínima de uma hora evitando possíveis transtornos, de forma a garantir condições de igualdade a todos os candidatos e munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

Petrolina/PE, 09 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndola
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo